



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim

(15) 3199.9815

fusol@jumirim.sp.gov.br

Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de serviços de **BUFFET COMPLETO COM CESSÃO DE ESPAÇO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.2. A Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social tem em sua programação eventos dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). Precisamos garantir aos usuários da Política de Assistência Social, momentos de lazer para que possam ser estabelecidos os vínculos e a socialização. Hoje o CRAS trabalha com a população mais vulnerável, entre crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos. Para os eventos de maior concentração de pessoas o espaço físico do CRAS não se torna viável pelo seu reduzido espaço de convivência, justificando assim a contratação dos serviços com cessão do espaço para a realização dos eventos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1º BINGO SCFV 59+ DATA: 24/04/2024 ESPAÇO ADEQUADO SEMI ABERTO BUFFET COMPLETO COM MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, UTENSILHOS EM VIDRO (PRATOS E COPOS), TALHERES. SERVIÇO DE GARÇOM DECORAÇÃO COM ARRANJOS NAS MESAS E MESA DECORADA PARA O BOLO DOS ANIVERSARIANTES EVENTO PARA 100 PESSOAS TEMPO DE FESTA ATÉ 5 HORAS INÍCIO DO EVENTO 17 HORAS CARDÁPIO PARA O BUFFET: 05 Tipos de salgados frito (tipo coquetel com coxinha, bolinho de queijo, kibe, rissoles e pastel)	SV	1	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim

(15) 3199.9815

fusol@jumirim.sp.gov.br

Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

	03- Tipo de salgado assado (tipo coquetel como empadas de palmito ou frango, tortas, pizzas ou esfirras) 01-sobremesa doce como sorvete, salada de frutas ou mouse Bolo de aniversário decorado com massa de pão de ló branca e dois recheios para contar parabéns e depois ser servido aos participantes. Refrigerante (zero e normal), Suco natural, Água sem gás.				
2	2º BINGO SCFV 59+ DATA: 21/08/2024 ESPAÇO ADEQUADO SEMI ABERTO BUFFET COMPLETO COM MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, UTENSILHOS EM VIDRO (PRATOS E COPOS), TALHERES. SERVIÇO DE GARÇOM DECORAÇÃO COM ARRANJOS NAS MESAS E MESA DECORADA PARA O BOLO DOS ANIVERSARIANTES EVENTO PARA 100 PESSOAS TEMPO DE FESTA ATÉ 5 HORAS INÍCIO DO EVENTO 17 HORAS CARDÁPIO PARA O BUFFET: 05 Tipos de salgados frito (tipo coquetel com coxinha, bolinho de queijo, kibe, rissoles e pastel) 03- Tipo de salgado assado (tipo coquetel como empadas de palmito ou frango, tortas, pizzas ou esfirras) 01-sobremesa doce como sorvete, salada de frutas ou mouse Bolo de aniversário decorado com massa de pão de ló branca e dois recheios para contar parabéns e depois ser servido aos participantes. Refrigerante (zero e normal), Suco natural, Água sem gás.	SV	1	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
3	JANTAR DANÇANTE SCFV 59+ DATA: 04/12/2024 ESPAÇO ADEQUADO SEMI ABERTO	SV	1	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim

(15) 3199.9815

fusol@jumirim.sp.gov.br

Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

	BUFFET COMPLETO COM MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, UTENSILHOS EM VIDRO (PRATOS E COPOS), TALHERES. SERVIÇO DE GARÇOM DECORAÇÃO COM ARRANJOS NAS MESAS E MESA DECORADA PARA O BOLO DOS ANIVERSARIANTES EVENTO PARA 100 PESSOAS TEMPO DE FESTA 4 HORAS INÍCIO DO EVENTO 17 HORAS SUGESTÕES DO BUFFET: 02 tipo de arroz; 01 tipo de massa; 02 opções de carne 03 opções de salada; 02 opções de guarnições 01 bolo de aniversário recheado. Refrigerante (normal e zero), Água, suco natural.				
4	ENCERRAMENTO DO SCFV 59+ CRM DATA: 19/11/2024 ESPAÇO ADEQUADO COM ACESSIBILIDADE BUFFET SISTEMA SELV SERVICE COM CADEIRAS E MESAS TIPO PIC-NIC EVENTO PARA 25 PESSOAS TEMPO DE FESTA 3 HORAS INÍCIO DO EVENTO 14 HORAS SUGESTÕES DO BUFFET: 03 Tipos de salgados frito (tipo coquetel), 01 Tipo de doce frito (tipo coquetel), 02 Tipos de salgados assados (tipo coquetel), salada de fruta ou sorvete, Refrigerante (zero e normal), Suco natural, Água sem gás.	SV	1	R\$ 75,00	R\$ 1875,00

3.2. O local para a realização dos eventos deverá estar localizado no município de Jumirim e possuir capacidade para comportar o número de pessoas estimadas para cada evento, prezando por ser acessível, com banheiro adaptados, uma vez que comportará pessoas com mobilidade reduzida;

3.3. O serviço de Buffet deverá garantir o consumo dos usuários, sem limite de quantidade, ficando expresso o consumo apenas no local, ao longo do tempo estimulado acima;

3.4. O espaço deverá ser reservado exclusivamente para a contratante na data da realização do evento, garantindo pelo menos, meio dia do dia anterior dedicado



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim

(15) 3199.9815

fusol@jumirim.sp.gov.br

Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

para decoração e montagem do evento;

- 3.5. Fica a contratada responsável em preparar o espaço com a montagem das mesas, cadeiras, com toalhas arranjos de mesa etc.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 4.1. A cada evento, a CONTRATANTE emitirá Ordem de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com as especificações dos serviços a serem executados, confirmando o horário do evento, quantidade de pessoas que serão servidas e a definição do cardápio.
- 4.2. No dia da realização do evento, a CONTRATANTE terá exclusividade na utilização do espaço.
- 4.3. Prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

5. GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O Gestor do contrato será, **Andreia Civitella Bedê**, Secretária da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.
- 5.2. O Fiscal de contrato, será designado conforme a Portaria e caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.
- 6.2. Por força da legislação vigente, o preço dos serviços contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada.

7. FONTE DE RECURSO

As despesas recorrentes serão do recurso do tesouro.

Andreia Civitella Bedê
Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social